



FICAR  
DE BEM

# MANUAL

CÓDIGO DE ÉTICA







## ÍNDICE

|   |    |
|---|----|
| APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL                    | 04 |
| CARTA AO COLABORADOR                          | 08 |
| OBJETIVO                                      | 10 |
| COMPROMISSOS INSTITUCIONAIS                   | 15 |
| REGRAS DE CONDUTA                             | 20 |
| ANEXO I - ORGANOGRAMA                         | 25 |
| ANEXO II - TERMO DE RECEBIMENTO E COMPROMISSO | 26 |
| GUIA PRÁTICO PARA TOMADA DE DECISÕES ÉTICAS   | 27 |

**Paulo Roberto Machado**  
Presidente 2020/2022

**Melissa E. M. Terron**  
melissa@ficardebem.org.br  
Coordenadora Geral

**Patrícia Pierazoli**  
comunicacao@ficardebem.org.br  
Projeto Gráfico e diagramação

**Imagens:** bancos de imagens  
Pixaby

**Sede - Santo André/SP**  
**R. Humberto Olivieri, 114**  
**Jardim Bela Vista**  
**(11) 4990-8521**

**Unidade I - Diadema/SP**  
**R. São Francisco de Assis, 366**  
**Centro**  
**(11) 4051-1234**

**Unidade II - São Bernardo Campo/SP**  
**Rua Ângelo Dusi, 47**  
**Vila Dusi**  
**(11) 4123-1751**

# Apresentação Institucional



Somos uma organização não governamental, sem fins lucrativos, e atuamos na área da Assistência Social no assessoramento e defesa e garantia de direitos. Promovemos a prevenção, o atendimento e a proteção à criança e ao adolescente com direitos violados, visando a manutenção do bem-estar físico, psíquico e social, segundo os princípios estabelecidos pela lei N° 8069 de 1.990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS). E, através do Programa Bom Prato ofertamos a segurança alimentar a preço acessível às pessoas em vulnerabilidade social e financeira.





A Ficar de Bem é referência no combate à violação de direitos contra crianças e adolescentes. Acreditamos que esse sucesso está baseado em pilares estratégicos sólidos, que norteiam nossa atuação profissional ao longo das décadas. A prática diária dos valores e princípios institucionais é responsável pela manutenção de um ambiente institucional transparente, justo, amigável e saudável, que beneficia tanto as nossas equipes quanto os nossos atendidos.

## MISSÃO

Transformar a vida de crianças e adolescentes, protegendo-os de situações de risco e violações de direitos.

## VISÃO

Tornar-se referência no combate a qualquer forma de violência contra crianças e adolescentes, buscando a construção de uma sociedade justa, igualitária e que coloque crianças e adolescentes como prioridade absoluta independente de sua condição social, étnica, racial e orientação sexual.

## VALORES

Respeito, Ética, Coragem, Empatia, Compromisso, Engajamento e Transparência.

# Projetos

Atualmente, estão em atividades os seguintes projetos:



Programa de Atenção à Família (PAF) – Atendimento/acompanhamento às famílias em que crianças e adolescentes estejam sofrendo alguma forma de violação de direitos ou violência. São 432 famílias acompanhadas e mais de 2.900 visitas domiciliares por ano.



Programa de abordagem de rua de Santo André que visa identificar crianças e adolescentes em espaços públicos que estejam em situação de risco pessoal e social e promover ações que possibilitem o processo de saída das ruas e o retorno familiar e comunitário. São cerca de 100 famílias atendidas, mais de 2000 abordagens por ano, além de visitas domiciliares e atividades lúdicas.



Programa que acompanha a família extensa que possui o Termo de Guarda de crianças e adolescentes que foram afastadas da sua família de origem, por medidas de proteção. É responsável por acompanhar e fortalecer as famílias extensas, bem como realizar o acompanhamento das crianças e/ou adolescentes, propiciando a permanência no convívio familiar.



Programa que realiza ações nas Casas de Acolhimento de Santo André e São Bernardo com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento da autonomia, autoestima e construção do projeto de vida de crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente. Conta com o número de 80 atendidos dentre crianças, adolescentes e jovens adultos.



Programa que realiza levantamento sobre a temática da Violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes para mapear as demandas da comunidade de Ferrazópolis. Espera-se atingir 180 famílias (crianças, adolescentes, suas respectivas famílias e autores da violência).

#Todos Pela  
PROTEÇÃO

Programa que constitui de ações preventivas realizadas na comunidade: palestras, oficinas, esquetes teatrais, lives, webnário, visando a informação e a sensibilização sobre direitos das crianças e adolescentes, prevenção da violência e promoção da cidadania.



Programa de prestação de serviços de Perícia Psicológica e Perícia Social às Varas da Família nas comarcas de Santo André, São Bernardo do Campo, Diadema e São Caetano do Sul. Nosso diferencial é que iniciamos a perícia em até 30 dias.



Programa que realiza cursos, consultorias, palestras e capacitação de equipes com temas variados (Gestão de Conflitos, Saúde Mental, Trabalho e Qualidade de Vida, Consumo Consciente e Orçamento Familiar dentre outros). Toda a receita arrecadada é investida nos projetos da Ficar de Bem, na prevenção da violência contra crianças e adolescentes.



Em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, há 15 anos somos responsáveis pela administração do restaurante Bom Prato de Santo André e, atualmente São Bernardo do Campo. São oferecidas refeições à população carente, sendo pago pelos usuários os valores de R\$ 0,50 café da manhã e R\$ 1,00 por refeição almoço.



Acolhe e protege crianças ou adolescentes em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos. O serviço funciona 24 horas em regime de plantão. Possui capacidade para ofertar acolhimento imediato e emergencial a até 15 crianças e adolescentes. O serviço é realizado no município de São Bernardo desde agosto/2021.



Realiza o acompanhamento do cumprimento das medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade, que se fundamenta no atendimento especializado, na escuta qualificada e no acompanhamento dos adolescentes e de suas famílias. O serviço é realizado no município de São Bernardo desde agosto/2021.

# Carta ao colaborador

Caro colaborador,

A prática do Código de Ética e Conduta Profissional da Ficar de Bem é tão importante que fazemos questão que cada um tenha seu próprio exemplar para ler e consultar sempre que preciso for. É assim que enfatizamos o compromisso com o nosso futuro, mostrando que nosso time de colaboradores é formado por pessoas éticas e comprometidas que atuam de forma alinhada com os objetivos da organização.

Inspirado nos valores e crenças da Ficar de Bem, o presente documento contém os princípios que fazem parte do DNA institucional, genética que confere unicidade às nossas unidades, independente do município em que se encontram.

Este documento tem aplicação obrigatória entre nossos colaboradores. Sem a pretensão de atender a todas as possibilidades inerentes ao desenvolvimento diário de nossas

atividades, oferece, porém, orientações claras e não negociáveis.

Esperamos que você leia, compreenda, faça cumprir e utilize este guia como uma referência valiosa no seu dia a dia. Em caso de dúvida, peça orientações para a gestão e/ou acione o Comitê de Ética institucional.

Em nosso cotidiano, diariamente deparamos com inúmeras situações que nos levam a tomar decisões; e estas, por sua vez, têm dois caminhos que perfazem: escolher aquilo que é certo ou o que é errado.

A escolha é uma ação que abrange um julgamento moral. Sendo assim, o ato de escolher é uma prática que pertence exclusivamente ao ser humano, pois este é o único animal capaz de fazer suas escolhas.

Desse modo, o homem age de acordo com os valores que estão inclusos no indivíduo. Logo, o homem é um ser moral, que avalia a sua



conduta a partir de valores morais. Ética e moral são termos tidos como sinônimos ao ver do senso comum. Sendo que são parônimos em relação ao significado e sentido, havendo uma distinção entre si.

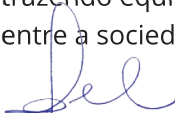
A palavra Moral vem do latim Mós / Moris, que significa costume e que se refere ao conjunto de normas que norteiam o comportamento humano, que são provenientes dos valores próprios. Já a Ética vem do grego Ethikos, que significa modo de ser. Logo, a Ética está relacionada ao comportamento, que compreende a fundamentação das normas e regras.

Dessa forma a Ética vem ao meio da sociedade como normas que precisam ser seguidas para que haja uma boa convivência entre os homens. Sua finalidade é orientar

a sociedade como um todo sobre os valores morais a serem seguidos e conservados.

É claro que as mudanças socioculturais que ocorrem no percurso da evolução são respeitadas e são adequadas no que tange aos preceitos éticos a serem seguidos.

Uma situação de contrariedade àquilo que é ético pode levar o homem a sofrer punições diante da sociedade e do Estado. A Ética só tem a acrescentar à vida do indivíduo, trazendo equilíbrio e boa convivência entre a sociedade.



Melissa E. M. Terron

**Coordenadora Geral**



Paulo Roberto Machado

**Presidente - Biênio 2020/2022**



# Objetivo

Este Código de Ética refere-se a um conjunto de diretrizes e normas que têm por objetivo garantir o compromisso com o bem-estar físico, psíquico e emocional das crianças e adolescentes e suas famílias, bem como todos os usuários do Restaurante Bom Prato.

A Ficar de Bem preza pelo ambiente de trabalho, a diversidade, a cortesia, a imparcialidade, o respeito às pessoas e repudia os atos discriminatórios, de assédio e retaliações entre seus colaboradores independente dos níveis hierárquicos.

Nosso trabalho deve ter a condução obedecendo às leis vigentes e valores institucionais que são os

princípios que regem as ações e comportamentos esperado por todos que fazem parte da Ficar de Bem.

## NOSSOS VALORES:

**Respeito:** permite que possamos reconhecer, aceitar, apreciar e valorizar as qualidades do próximo e os seus direitos. Assim, como valorizar o espaço de trabalho e aquilo que utilizo como ferramenta de trabalho;

**Ética:** atitudes de idoneidade, cidadania e integridade em relação à Organização, aos usuários, à comunidade e a fornecedores;

**Coragem:** bravura mesmo diante da ameaça, prevalecendo a proteção integral de crianças e

adolescentes ameaçados de seus direitos. Trata-se da força que possuímos para agir apesar das dificuldades políticas e institucionais;

**Empatia:** reconhecer o outro, entender que todos temos diferenças e somos singulares;

**Compromisso:** ético, político e que a criança e adolescente sempre será prioridade em nossas ações;

**Engajamento:** É o investimento de energia em todas as atividades institucionais. É ter ciência que o nosso compromisso transcende o contrato de trabalho: ele diz respeito aos ideais que compartilhamos



## A QUEM SE APLICA:

enquanto grupo e equipe;

**Transparência:** Prestar informações fidedignas a usuários, colaboradores, diretores, parceiros e fornecedores. Seguir as diretrizes e normas aplicadas à sua categoria profissional. Ser transparente é permitir-se ver!

Este código de ética aplica-se a todas as pessoas que compõem os quadros funcionais da Ficar de Bem, seja colaborador ou prestadores de serviços eventuais e voluntários. Aplica-se ainda aos membros associados e indivíduos pertencentes à Diretoria.

A Ficar de Bem adota os princípios estabelecidos neste Código de Ética nas relações de parcerias institucionais e para a contratação dos seus fornecedores.

### REFERENCIAIS TEÓRICOS

A atuação da Ficar de Bem está pautada sob as legislações nacionais e tratados internacionais que versam sobre os Direitos Humanos (com ênfase no Direito da Criança e do Adolescente), além das políticas internas vigentes.

Cabendo ressaltar:

- Constituição Federal de 1988;
- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990);

- Lei Orgânica da Assistência Social (1993);
- Sistema Único de Assistência Social (1993/2011);
- Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil (2000);
- Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (2006);
- Parâmetros de Escuta de Crianças e Adolescentes em situação de Violência (2017);
- Diretrizes Nacionais para o Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua (2017);
- Política de Proteção Infantil da Ficar de Bem (PPI);
- Boas Práticas Bom Prato.
- Lei Geral de Proteção de Dados - LEI Nº 13.709/2018.

## METODOLOGIA

Este Código de Ética reúne as diretrizes que devem ser observadas na ação profissional da instituição para que sejam alcançados padrões éticos cada vez mais elevados no exercício de suas atividades. Além disso, reflete a identidade da Ficar de Bem e os compromissos assumidos junto aos seus públicos interessados, sejam eles colaboradores, beneficiários, financiadores, parceiros, fornecedores, comunidade, outras organizações não governamentais ou Governo. É direito e dever de cada funcionário, associado e prestador de serviços contribuir para que este Código seja respeitado e implementado. Se houver qualquer dúvida sobre a tomada de decisão em suas atividades, ou caso entenda que o Código

tenha sido desrespeitado de alguma forma, encaminhe seus questionamentos à Coordenação Geral Institucional ou à Direção da Instituição, através do e-mail: [presidencia@ficardebem.org.br](mailto:presidencia@ficardebem.org.br) ou através de carta, se

assim desejar, mantendo o anonimato. Os princípios, valores e condutas aqui descritos compõem as regras básicas para um agir ético. Tais premissas devem ser observadas como orientações de comportamento em



## PRINCÍPIOS

A Ficar de Bem busca sua consolidação e desenvolvimento institucional com base em objetivos socialmente relevantes para a proteção de crianças e adolescentes e em princípios éticos claramente enunciados e compartilhados pelo corpo funcional da instituição. A instituição pauta sua atuação pela defesa integral da criança e adolescente, pela convivência harmoniosa com a diversidade, seja ela de credo, etnia, gênero, orientação sexual, concepção político-ideológica e/ou condição econômica. Sendo assim, repudia qualquer forma de discriminação e/ou ações que levem a violação de direitos de qualquer ser humano e principalmente de crianças e adolescentes, estando tal posicionamento registrado em seu Estatuto. São princípios fundamentais

adotados e esperados na rotina das atividades da Ficar de Bem:

- Atuar promovendo a proteção de crianças e adolescentes;
- Atuar promovendo convivência harmoniosa com a diversidade;
- Atuar promovendo oportunidades que contribuam para o desenvolvimento digno de crianças e adolescentes atendidas em qualquer projeto da Ficar de Bem;
- Repudiar qualquer forma de discriminação;
- Respeitar e valorizar cada pessoa, em sua individualidade, integralidade, privacidade e dignidade;
- Desenvolver as atividades reconhecendo e valorizando os

interesses e direitos de todas as partes interessadas;

- Promover a diversidade, estimulando a ampliação das percepções de mundo e o exercício cotidiano da tolerância e da solidariedade;
- Prover condições de trabalho decentes, respeitando as legislações concernentes e remunerando de acordo com valores praticados por instituições assemelhadas e com as previsões orçamentárias dos projetos;
- Atuar com transparência junto aos públicos interessados, publicizando o desempenho operacional, técnico e financeiro por meio do Relatório Anual de Atividades e do Balanço Contábil, sendo este regularmente auditado por agência profissional externa;



- Adotar os princípios da responsabilidade social em todas as instâncias de atuação, considerando-a uma questão estratégica da instituição;

- Considerar e avaliar críticas e propostas de todos os públicos interessados, dando prioridade para as crianças e adolescentes, objetivando a melhoria contínua da atuação da instituição;

- Manter canais formais, que garantam o anonimato, para recepção, encaminhamento e processamento de opiniões, sugestões, reclamações, críticas e denúncias sobre transgressões éticas provenientes dos diversos públicos de relacionamento da instituição;

- Considerar dúvidas e hesitações como possibilidades de crescimento pessoal;

- Apoiar e incentivar processos de desenvolvimento



# Compromissos Institucionais

## 1- O alcance da missão:

A missão da Ficar de Bem será direcionada para aumentar a confiança no futuro das crianças e adolescentes atendidas nos projetos e também no cotidiano do público do Restaurante Bom Prato. Promover a participação cidadã dos beneficiários e fortalecer a Política Nacional de Assistência Social, com enfoque na participação e no protagonismo das crianças e adolescentes. Pautando-se sempre numa perspectiva de construção de redes para a proteção dos atendidos, das comunidades entorno e da sociedade, tendo como base o conhecimento, a cooperação e o empoderamento, visando a contribuir para a construção

de uma sociedade mais justa e harmoniosa.

## 2- Obediência à Lei

Seus associados, funcionários, prestadores de serviço eventuais e seus voluntários comprometem-se a atuar em conformidade com as leis e os regulamentos do País: Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente -ECA, Política de Assistência Social. E ainda a Política Proteção Infantil – PPI.

## 3- Padrões de conduta éticos.

As práticas de qualquer ação da Ficar de Bem serão conduzidas com honestidade, transparência, integridade, com respeito pelos direitos



humanos e interesses dos funcionários, bem como levando em conta os interesses legítimos institucionais.

#### **4- Zelar pelo propósito**

Missão e Valores de todos da Ficar de Bem, sejam eles pertencentes ao corpo de associados, à Diretoria, aos colaboradores, bem como os prestadores de serviço eventuais e voluntários, têm o compromisso de zelar pelo propósito, visão, missão, valores e pela imagem da instituição, de manter postura compatível com esses valores, bem como de atuar em defesa dos interesses dos beneficiários (crianças e adolescentes), parceiros e da instituição.

#### **5 - Melhoria Contínua**

Os colaboradores da Ficar de Bem, tanto individualmente quanto coletivo institucional, comprometem-se com o processo de melhoria contínua das condições de implantação e consolidação dos princípios e

dos valores propugnados neste Código de Ética.

#### **6 - Ética na Cadeia de Valor**

A Ficar de Bem está comprometida com o estabelecimento de relacionamentos que sejam mutuamente benéficos com governos, instituições públicas não governamentais (nacionais e internacionais) e com empresas que adotem princípios éticos e valores compatíveis com os da instituição. Este compromisso também se aplica ao conjunto de fornecedores da instituição.

#### **7- Transparência**

A transparência é um compromisso permanente da instituição com:

- o público interno, facilitando e incentivando o diálogo e a participação responsável;
- o público externo, com a publicização das realizações demonstradas em Relatórios de Atividades e Balanços Contábeis regularmente

publicados e respaldados por Auditorias realizadas por agência profissional externa.

#### **8 - Honestidade**

Compromete-se com a implementação e difusão de práticas institucionais de prevenção e combate a toda forma de corrupção (suborno, tráfico de influência, favorecimentos indevidos, etc.), lavagem de dinheiro, fraudes e demais atos ilícitos ou criminosos.

#### **09 - Responsabilidades Social e Ambiental**

Para a Ficar de Bem a responsabilidade social e ambiental é fundamento estrutural da instituição, uma questão considerada de nível estratégico, transversal a todas as suas ações.

#### **10 - Comunicação e Participação**

A Ficar de Bem acredita que os mecanismos de comunicação



e de participação adotados e em construção criam as condições necessárias e favoráveis para que os valores e princípios disseminados por este Código de Ética efetivem-se no cotidiano de suas atividades.

A Ficar de Bem favorece um ambiente aberto às iniciativas individuais e à participação de todos os públicos, nessa perspectiva mantém uma estrutura flexível e enxuta, com relacionamento horizontal. Qualquer integrante da equipe (inclusive das equipes operacional e de apoio) pode se dirigir aos integrantes da equipe de Direção, aos gerentes das áreas e ao coordenador do seu projeto ou de outro projeto para sanar dúvidas e/ou propor soluções para problemas ocorridos no desenvolvimento das atividades sem que haja necessidade de formalidade.

A forma de trabalho privilegia a participação, o perfil multidisciplinar da equipe e o funcionamento orgânico da instituição com o objetivo de

promover a formação de equipes coesas e fortemente comprometidas com os resultados e princípios da instituição.

### **11 - Desenvolvimento Continuado de Competências**

A instituição fomenta um processo de desenvolvimento continuado levando em conta aspectos que possam contribuir tanto para o desenvolvimento pessoal quanto para o enriquecimento da atividade institucional, estimulando fortemente a criação de redes. Para isso, incentivamos a:

- capacidade de aprender a aprender;
- busca de soluções de modo autônomo;
- atitude de compartilhar conhecimentos com outros colegas e de submeter as próprias ideias à crítica sistemática;
- habilidade em promover as necessárias reflexões entre a teoria e a prática, daí extraindo

novos modos de conduta profissional.

### **12 - O Reconhecimento da Competência**

A Ficar de Bem entende o colaborador na sua integralidade, nas suas relações pessoais e de trabalho, com valorização das competências - conhecimentos, habilidades, atitudes e o comprometimento com uma mudança social – que cada um traz e desenvolve na sua trajetória pessoal e profissional.

### **13 - Inovação**

Os processos de intervenção social empreendidos pelos projetos PAF, PARSA, Fênix, Bom Prato e outros projetos estão baseados em referenciais teóricos da área e na incorporação dos conhecimentos compartilhados pelos atendidos dos projetos. Tal procedimento possibilita a melhoria contínua nos atendimentos, no desenvolvimento de ações

sociais inovadoras e criativas, que aliam conceito e respeito aos atendidos, colaboradores e região local.

Ressaltamos a importância da incorporação das populações atendidas na formulação de soluções para seus problemas, garantindo o alinhamento das atividades realizadas às demandas sociais de cada território e, ainda, promovendo vínculo de responsabilidade para com a implementação das ações, sendo ambos os fatores primordiais na efetivação dos resultados almejados.

#### 14- Colaboradores

Considerando por princípio “pessoas são importantes”, é natural que os profissionais indicados para funções de direção, gerência e/ou coordenação possuam essa mesma convicção e mais, que possuam habilidade necessária para lidar com pessoas a partir de relacionamentos maduros e baseados no respeito mútuo.

A Ficar de Bem compromete-se com a diversidade no ambiente de trabalho, que se caracteriza por confiança e respeito mútuos corresponsabilizando a todos pelo desempenho e pela reputação da instituição.

Portanto, a Ficar de Bem recrutará, contratará e/ou promoverá funcionários somente com base nas qualificações e habilidades necessárias para o trabalho a ser executado.

Qualquer dos processos seletivos ocorrem de acordo com a abertura das vagas da instituição, que podem surgir com a aprovação de novos projetos, promoção ou com a saída de funcionários antigos. Indicações de candidatos por parte da diretoria e/ou coordenações deverão ser avaliados pelo corpo diretivo e quando autorizado independente da indicação, o candidato deverá participar do processo seletivo e requisitos de avaliação como todos os

outros.

A Ficar de Bem compromete a oferecer condições de trabalho adequadas para todos os funcionários, jamais utilizando qualquer forma de trabalho forçado, compulsório ou infantil, bem como resguardando seus funcionários de situações laborais que possam dar causa a constrangimento e/ou danos de quaisquer naturezas, sejam eles físicos ou psicológicos.





As discrepâncias de desempenho em relação ao que foi contratado são tratadas de forma individualizada, procedendo-se a uma análise conjunta das causas que deram origem ao desempenho não desejado. Se dessa análise decorrer a necessidade de desligamento do quadro de colaboradores, a decisão deverá ser tomada consensualmente entre o Coordenador Imediato, a Coordenação Geral e Recursos

Humanos, garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

A Ficar de Bem compromete-se em trabalhar para desenvolver e enriquecer as capacidades e as habilidades de cada um, criando mecanismos para que elas possam ser apropriadas coletivamente pelas equipes, buscando ampliar o capital humano e intelectual da instituição. Mas, para tanto atentar-se ao compromisso da Ficar de Bem:

- O cumprimento de toda a legislação trabalhista aplicável e da Convenção Coletiva do sindicato de classe;
- O cumprimento do plano de carreira institucional;
- A prática de remuneração com valores compatíveis aos de mercado;
- Todos os funcionários terão liberdade para apresentar críticas construtivas e



# Regras de conduta

sugestões visando a aprimorar a qualidade do trabalho;

- Não manter parcerias ou contratar fornecedores que se utilizem de qualquer forma de trabalho forçado, compulsório ou infantil;
- Não contratar ou promover pessoas que compactuem com qualquer forma de discriminação e/ou violência;
- Todos os funcionários são merecedores de respeito, independentemente de cargos ocupados ou tempo de atuação na instituição. Esse princípio é também aplicável àqueles que atuam nas suas dependências como temporários, prestadores de serviços ou voluntários. São condutas esperadas de qualquer associado, colaborador, voluntário ou profissional que esteja atuando em nome da Ficar de Bem:

- Cumprir com empenho, qualidade técnica e assiduidade as obrigações de seu contrato de trabalho, aproveitar as oportunidades de capacitação permanente, avaliar-se sistematicamente e aprender com os erros seus ou de outrem;

- Agir de forma honesta, justa, digna, cortês, com disponibilidade e atenção com todas as pessoas com as quais se relacionam, internamente e externamente, respeitando quaisquer diferenças individuais;

- Manter uma relação de respeito com os públicos interno e externo, considerando a diversidade humana e cultural;
- Respeitar a propriedade intelectual e reconhecer os

méritos relativos aos trabalhos desenvolvidos por colegas, independentemente de sua posição hierárquica;

- Informar qualquer risco à integridade das pessoas e do meio ambiente, ao negócio, à imagem, à reputação e ao



patrimônio da instituição ao seu superior hierárquico ou à área responsável, que deverá tomar as medidas cabíveis para análise e tomada de decisão sobre o assunto;

- Aplicar e multiplicar a Política de Proteção Infantil (PPI);

- Respeitar a legislação vigente, políticas, normas, diretrizes e padrões de Gestão da Ficar de Bem e do seu Código de Ética.

### **Produção do Conhecimento**

No que diz respeito à produção do conhecimento, segue as determinações da Lei do Direito Autoral, Nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998 e Lei Nº 12.853 de 14 de agosto de 2013, detendo a titularidade do direito pelas obras realizadas em decorrência de seus programas e projetos, sem prejuízo da atribuição de autoria (direito moral de autoria) no caso de obras realizadas por um ou mais autores, integrantes de suas equipes de funcionários e/ou prestadores de serviços eventuais. Quando elas decorrerem de demandas provenientes dos programas e projetos da instituição,

utiliza-se o conceito previsto na legislação de “obra coletiva”, qual seja: a criada por iniciativa, organização e responsabilidade de uma pessoa física ou jurídica, que a publica sob seu nome ou marca e que é constituída pela participação de diferentes autores, cujas contribuições se fundem numa criação autônoma; conforme termos do artigo 5º, VIII, alínea H da Lei nº 9610/98.

A Ficar de Bem não detém a titularidade do direito de autoria, nem se responsabiliza pelos conceitos e opiniões emitidas por funcionários, prestadores de serviço eventuais, consultores, voluntários e ex-funcionários expressas em produções intelectuais (artigos, monografias, conferências, vídeos e outros materiais audiovisuais, redes sociais etc.) nos casos em que eles tenham sido produzidos por exclusiva iniciativa do(s)





autor(es). Nesses casos, a menção ao Ficar de Bem ou às atividades realizadas sob a responsabilidade da instituição deverá ser objeto de aprovação formal pela Coordenação Geral e Coordenação Técnica, antes da divulgação da obra por quaisquer meios, sejam eles físicos ou virtuais.

## Propriedade e Manuseio da Informação

Todas as informações produzidas no decurso da implementação e operacionalização das atividades da Ficar de Bem são de propriedade institucional. Todos os dados armazenados nos computadores e servidores, incluindo mensagens de e-mail enviadas ou recebidas, são de propriedade da instituição e não são considerados particulares. Com relação ao uso da rede institucional e dos meios digitais, algumas condutas devem ser observadas pelo

conjunto dos funcionários, associados e/ou terceiros:

- Não fazer uso particular para atividades comerciais de compra e venda, oferta de serviços nem propaganda;
- Não obter, armazenar, utilizar ou repassar material que viole leis de direitos autorais ou de propriedade intelectual ou que cause danos morais, ou seja, ofensivo a pessoas, ou que contrarie os princípios éticos da Ficar de Bem;
- Não obter, armazenar, utilizar ou repassar material que tenha conteúdo pornográfico, de exploração sexual de crianças e adolescentes, racista, homofóbico, sexista, contra a liberdade religiosa ou que atentem contra a diversidade;
- Não fazer uso de anonimato para envio de mensagens ou postagem de conteúdos;
- Não praticar atividades de caráter político-partidário, religioso, de ganho financeiro, “correntes” e autoajuda.

## Informações Sigilosas

No transcorrer das atividades, é possível ter acesso às informações confidenciais a respeito Ficar de Bem, de seus parceiros e/ou beneficiários. Tais informações são sigilosas e não podem ser divulgadas a ninguém e tampouco serem utilizadas em benefício próprio. A obrigação de manter o sigilo das informações confidenciais e de propriedade exclusiva da Ficar de Bem deverá permanecer, mesmo após a rescisão contratual.

## Representação Institucional

A Ficar de Bem é representada por seu Diretor-Presidente e, na sua ausência ou impedimentos, pela C e/ou Coordenação Geral. Em casos específicos, especialmente quando da interlocução com parceiros, essa representação poderá ser delegada a outros integrantes da equipe, que deverão conduzir suas

atuações com base nos princípios estabelecidos e nos compromissos pactuados neste Código de Ética. Em nenhum caso, este compromisso implica em delegação de autoridade, razão porque os funcionários investidos dessa responsabilidade estão impedidos de assumir compromissos formais em nome da Ficar de Bem. Com relação ao relacionamento com imprensa, qualquer contato deverá ter a autorização expressa e formal de superiores hierárquicos e anuência da área de Comunicação.

### **Condutas Vedadas**

São condutas vedadas a qualquer associado, colaborador, voluntários ou profissional que esteja atuando em nome da Ficar de Bem:

- Praticar qualquer forma de discriminação;
- Tolerar qualquer forma

de trabalho degradante (infantil, forçado, entre outros) ou condições de trabalho perigosas para a saúde, além de abusos físicos e psicológicos;

- Pressionar subordinados para que prestem serviços de ordem pessoal;
- Assediar sexualmente ou moralmente colaboradores ou beneficiários;
- Ofender e ameaçar explícita ou disfarçadamente subordinados e pares;
- Apresentar trabalhos ou ideias de colegas sem conferir-lhes o respectivo crédito;
- Usar o nome Ficar de Bem ou o próprio cargo para obter benefícios pessoais ou vantagens para parentes ou terceiros;
- Insinuar, solicitar, exigir, aceitar, oferecer, prometer, dar qualquer tipo de favor, vantagem, benefício, doação,



gratificação ou propina, para si ou para outra pessoa, como contrapartida de atividades suas ou de terceiros;

- Levar consigo cópia de informações, processos, metodologias, softwares, entre outros da Ficar de Bem ainda que tenham sido desenvolvidos pelo empregado em seu ambiente de trabalho, por se tratar de furto de propriedade intelectual;

- Divulgar ou fazer uso de informação privilegiada, em proveito próprio ou de terceiro, obtida em razão das atividades exercidas;

- Manter com os fornecedores vínculos comerciais e pessoais que possam influenciar a tomada de decisão e comprometer a isenção da Ficar de Bem e o atendimento aos princípios enunciados neste Código;

- Consumir, distribuir, comprar ou vender drogas ilícitas ou

estar sob o efeito dessas substâncias durante a jornada de trabalho;

- Consumir, distribuir, comprar ou vender álcool ou estar sob o efeito dessa substância durante a jornada de trabalho;

- Aliciar autoridades, funcionários públicos, permissionários de serviço público ou candidatos a cargos eletivos por meio de presentes ou de vantagens pessoais, seja para facilitar negócios, seja para que cumpram as próprias obrigações legais ou apressem rotinas, porque tais expedientes constituem formas de corrupção, além de configurarem infrações penais;

- Ofertar presentes a agentes públicos ou privado em troca de benefícios pessoais;

- Aceitar presentes, subornos de usuários, fornecedores em troca de benefícios;

- Não ter conhecimento e violar a Política de Proteção Infantil

(PPI)

## Medidas Disciplinares

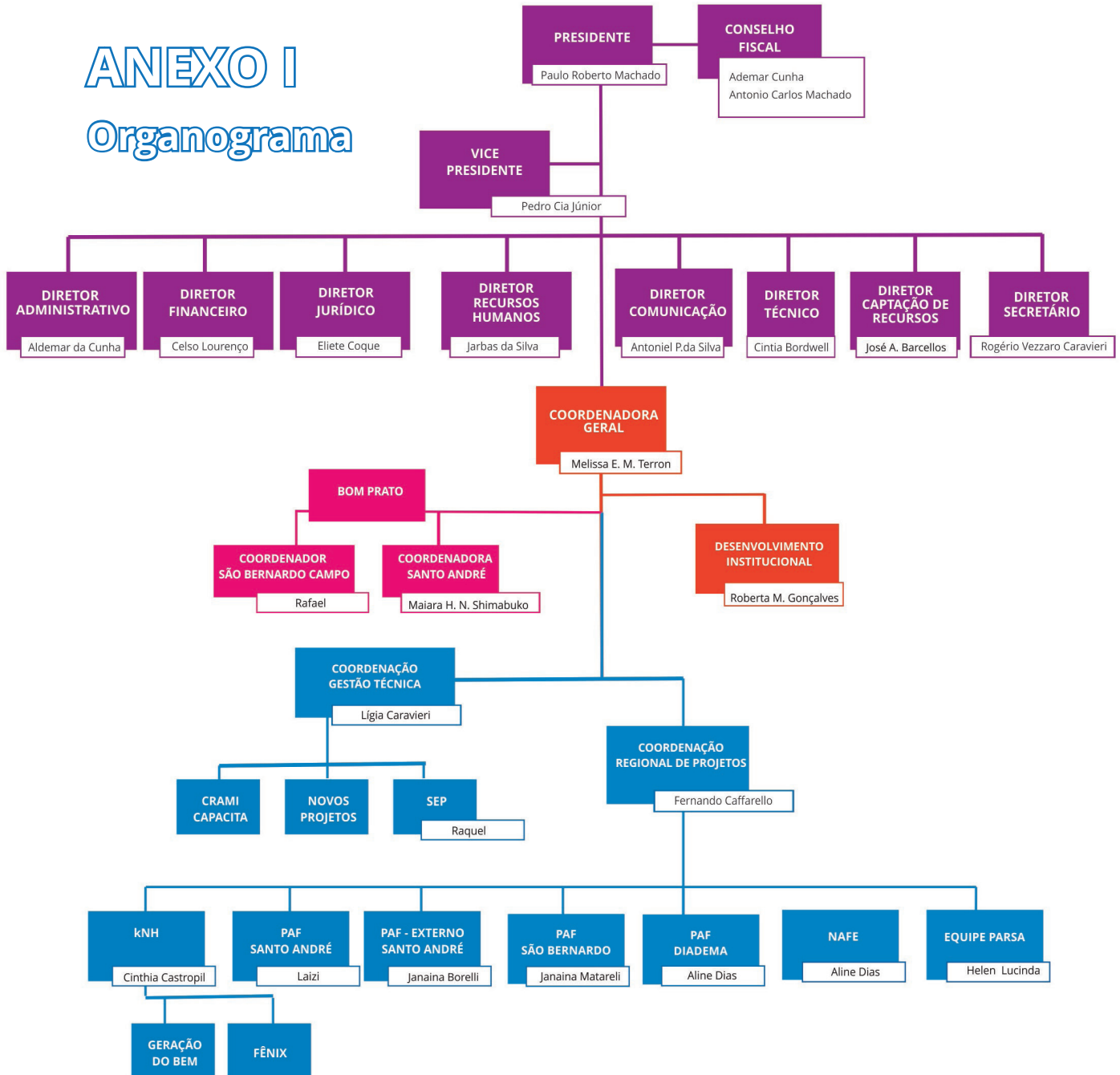
O não cumprimento dos compromissos e ou condutas estabelecidos neste Código de Ética dará causa a ação disciplinar instaurada pela Coordenação Geral e corpo diretivo com participação de representatividade igualitária das partes envolvidas, ficando desde já resguardado o amplo direito de escuta e de defesa por parte daquele(s) que for(em) objeto da ação. O presente Código de Ética abrange os membros da Diretoria, os ocupantes de funções gerenciais, os colaboradores, os estagiários e os prestadores de serviços da Ficar de Bem, constituindo compromisso individual e coletivo de todos e de cada um deles cumpri-lo e promover seu cumprimento, em todas as ações realizadas e em relações as partes interessadas.

Os colaboradores da Ficar de



# ANEXO I

## Organograma



## Termo de Recebimento e Compromisso

Declaro, para todos os fins, que recebi um exemplar, li e compreendi o Código de Ética e Conduta Organizacional da Ficar de Bem, tomei conhecimento das suas disposições e me comprometo a cumpri-las e respeitá-las integralmente.

Declaro, ainda, que fui comunicado da obrigatoriedade de sua observância em todas as situações e circunstâncias que estejam direta ou indiretamente vinculadas às minhas atividades na Ficar de Bem, zelando por sua aplicação.

Declaro, por fim, que, na hipótese de ocorrerem situações em que não haja no presente Código previsão expressa em relação à conduta exigida ou esperada, consultarei imediatamente o Comitê de Ética.

**NOME:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**LOCAL/DATA:** \_\_\_\_\_

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

# Guia Prático para tomada de decisões éticas

## REFLETIR

Por que está indeciso?

A quem implica os efeitos de sua ação?

## VERIFICAR

Você avaliou todos os riscos?

Ficaria envergonhado se alguém soubesse o que fez?

## COMPROVAR

Você checkou se a questão em tela está presente no Código de Ética? Se não, você acionou seu coordenador direto e/ou geral?

## AGIR

Após garantir que se atentou a todos os pontos acima, informe a decisão aos envolvidos.

Pense a respeito da experiência que você viveu e compartilhe o que aprendeu.



#TODOS PELO  
PROTEÇÃO



 (11) 4992-1234  [ficardebem.org.br](http://ficardebem.org.br)  /ficardebem  @ficardebem